

PORTARIA Nº 016/2026

ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, contados a partir de 30 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora LAURA MARIA DE MEDEIROS, ocorrido no dia 30 de março de 2026, sendo a falecida mãe da senhora Maria das Graças de Medeiros Oliveira, Vice-Prefeita do município de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 30 de março de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá